

DECRETO Nº 23/2017.

Revoga o Processo Licitatório nº 24/2017, na modalidade Tomada de Preços, registrada sob o nº 05/2017, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema simplificado e chafariz para abastecimento de água na zona rural do município de Terezinha e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, mediante o que dispõe o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica e em Observância do que dispõe o inciso IV do art. 38 e art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a solicitação do Controle Interno, relatando, o aconselhamento do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, quanto à contratação das empresas envolvidas nas investigações da Operação Genesis da Polícia Civil do estado de Pernambuco e da Controladoria Geral da União,

CONSIDERANDO que, por razões de interesse público, é permitido revogar a licitação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 024/2017, na modalidade Tomada de Preços, registrada sob o nº 005/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema simplificado e chafariz para abastecimento de água na zona rural do município de Terezinha, por razões de interesse público, consistentes, na forma como relatado pelo Parecer do Controle Interno o qual aconselha a Revogação do Processo.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Terezinha/PE, em 15 de dezembro de 2017.



Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito